

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS DISTRITOS DE FORMOSA DO SUL E SANTIAGO DO SUL, FIXAÇÃO E CONFRONTAÇÃO DA ÁREA DO DISTRITO DE IRATI, NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Quilombo que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criados no Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, os Distritos de **FORMOSA DO SUL** e **SANTIAGO DO SUL**, que preenchem os requisitos exigidos pelo itens I, II e III do Artigo 221 da Lei Complementar número 05/75 de 26 de novembro de 1975, cujas delimitações das respectivas áreas são as seguintes:

O Distrito de **IRATI**, criado pela Lei Municipal número 66 de 06 de novembro de 1964, passará a ter a seguinte área e a seguinte delimitação:

ÁREA: 75,67 Km²

Alteração territorial do Distrito de Irati: "A partir do ponto onde o limite com o Município de São Lourenço D'Oeste atravessa o rio do Ouro, segue por este até a foz de uma sanga situada aproximadamente a 1,64 Km ao Noroeste da foz do córrego Jordânia (coordenadas UTM 319,33 Km E e 7052,45 Km N); segue por esta sanga até a sua nascente; daí, seguindo pelo divisor da bacia do córrego Jordânia até encontrar o divisor de águas entre o rio do Ouro e o rio Barra Grande das Três Voltas, e por este divisor até encontrar o divisor entre o córrego Caçador e o córrego São Pedro e por este divisor até encontrar o limite com o Município de Coronel Freitas."

DISTRITO DE FORMOSA DO SUL

ÁREA: 91,40

"Partindo do ponto onde o limite com o Município de São Lourenço D'Oeste se encontra com o divisor de águas entre o rio do Ouro e o rio Saudades, segue por este divisor até o ponto triplício entre as nascentes dos rios Barra Grande e Santiago

lajeado Todos os Santos e córrego Bonito (coordenadas UTM 326,40 Km E e 7050,34 Km N); daí, segue pelo divisor de águas entre o córrego Bonito e o lajeado de todos os Santos até a nascente de uma sanga sem nome, desce por este até a sua foz no rio do Ouro (coordenadas UTM 321,60 Km E e 7047,93 Km N), desce pelo rio do Ouro até a foz do córrego São Pedro; por este acima até a divisa com o Município de Coronel Freitas".

DISTRITO DE SANTIAGO DO SUL

ÁREA 73,75 Km²

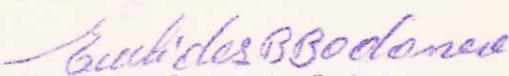
"A partir do limite do Município de São Domingos com o rio Saudades, no marco que fica a 50 m da foz de uma sanga sem nome, afluente do rio Saudades (coordenadas UTM 337,95 Km E e 7052,90 Km N); segue pelo divisor de águas entre o rio Barra Grande do Santiago e afluentes do rio Chapecó, margem direita, até atingir o marco do ponto triplício entre as nascentes dos rios Barra Grande do Santiago, lajeado Todos os Santos e córrego Bonito (coordenadas UTM 326,40 Km E e 7050,34 Km N), divisa com o Distrito de Formosa do Sul!"

Art. 2º - Esta Lei deverá ser homologada pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, na forma da Legislação vigente.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 689/87, de 30 de junho de 1987.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EM, 10 DE MARÇO DE 1988


Euclides B. Bodanese
Euclides Benjamim Bodanese
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supre


Dimer Darci Bodanese
Diretor de Administração